



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA**

**ATO Nº 1/GCGJT, DE 28 DE AGOSTO DE 2006**

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º, inciso III, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e 40, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, e

Considerando o Ofício nº 828/SG/CONS. do Conselho Nacional de Justiça, subscrito pelo conselheiro Douglas Alencar Rodrigues, consultando sobre a necessidade de revisão da Tabela de Classificação de Ações da Justiça do Trabalho, adequando-a, se necessário, aos parâmetros metodológicos que foram definidos no âmbito do CNJ, estabelecido no Provimento nº 6/2003 desta Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

Considerando, ainda, o disposto no art. 8º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**RESOLVE:**

Criar uma Comissão para a revisão do Anexo IV da Consolidação dos Provimentos, que identifica as classes processuais, a fim de adequá-las aos parâmetros definidos no âmbito do Conselho Nacional de Justiça.

A Comissão será formada pelo Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Exmo. Dr. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira; Exmo. Dr. Ricardo Alencar Machado, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho e Exmo. Dr. Francisco Luciano de Azevedo Frota, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Brasília-DF.

A conclusão dos trabalhos da Comissão deverá ser encaminhada ao Ministro Corregedor-Geral até o dia 5/9/2006.

Publique-se.

**JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA**  
**Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**

